



PORTARIA Nº1.324/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº716/2007, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

1- Ficam designados os servidores: **EVENDRO RAFAEL TEXEIRA DE OLIVEIRA e DOMINIKE DÁVEL GUISSO**, para responder pelo Cadastro Imobiliário Municipal, e via de consequência, proceder o pagamento a título de gratificação, o valor estabelecido na Lei Nº716/2007, enquanto durar a nomeação.

2- A gratificação não gera situação permanente, extinguindo-se com a revogação ou cancelamento desta Portaria, bem como não permite que os nomeados recebam horas extras em decorrência da nomeação.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº549/2010.

Venda Nova do Imigrante, 20 de setembro de 2019


JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal